



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 022/2019

Assunto: Realização de cavalgada no município de Cruzália

Requerentes: Vereador João Antonio Popp e vereadores abaixo assinados

Requerido: Prefeitura Municipal de Cruzália

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de realização de cavalgada no município de Cruzália com o intuito de prestigiar as tradições equestres em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se a presente, por ser um pedido e anseio dos munícipes, pois a cavalgada é um evento tradicional e centenário principalmente pelo interior do Estado de São Paulo, ressaltando que a cavalgada consta no plano de trabalho do Executivo.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 02 de agosto de 2019.


João Antonio Popp
Vereador

Amauri César Schwarz
Vereador


Antonio Totti
Vereador


Arildo Osmar de Moro
Vereador


Gilson Casimiro da Silva
Vereador

Luana Cirino Silva
Vereadora

Marcelo de Melo
Vereador


Mauro P. Nogueira de Souza
Vereador

Valquiria S. de Godoy Cirino
Vereadora